



Data de Impressão:

10/04/2019 13:21:01

Emitido por:

Alliuska Caroline da Silva

Oliveira Sobral

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

DOCUMENTO

**PORTARIA Nº 877/19
DE 10 DE ABRIL DE 2019**

Designa Servidor do Quadro de Pessoal de provimento efetivo do Ministério Público de Sergipe para, cumulativamente, atuar na 2ª Promotoria de Justiça Especial Cível e Criminal de Nossa Senhora do Socorro e na 2ª Promotoria de Justiça Distrital de Nossa Senhora do Socorro.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, da Lei Complementar nº 02/90, e, ainda,

Considerando o disposto na Portaria Normativa nº 208/2019, datada de 06 de fevereiro de 2019, a qual estabeleceu critérios objetivos para substituição natural de servidores;

Considerando o requerimento do Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça, Doutor Sandro Luiz da Costa, constante no expediente GED nº 20.27.0189.0000037/2019-93;

Considerando a ordem contida no Anexo I da Portaria de Substituição Natural;

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 10/04/2019, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0229.0001901/2019-90**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010



Data de Impressão:

10/04/2019 13:21:01

Emitido por:

Alliuska Caroline da Silva

Oliveira Sobral

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

DOCUMENTO

Considerando a necessidade de servidor para atuar na 2ª Promotoria de Justiça Especial Cível e Criminal de Nossa Senhora do Socorro ;

Considerando a necessidade de servidor para atuar na 2ª Promotoria de Justiça Distrital de Nossa Senhora do Socorro;

Considerando a conveniência e a oportunidade da Administração Superior;

R E S O L V E:

Art. 1º – Designar a servidora Juliane Mendonça Noronha , ocupante do cargo de Técnico do Ministério Público, para, cumulativamente, atuar na 2ª Promotoria de Justiça Especial Cível e Criminal de Nossa Senhora do Socorro, às terças, quartas e quintas-feiras, e na 2ª Promotoria de Justiça Distrital de Nossa Senhora do Socorro, às segundas e sextas-feiras, no período de 16 a 30 de maio de 2019.

Parágrafo único. A presente designação enseja o pagamento de Gratificação Especial Operacional, nos termos do art. 12 da Lei nº 6.450, de 16 de julho de 2008, alterado pela Lei nº 8.330, de 06 de dezembro de 2017, e do art. 1º da Portaria nº 1.675/18, de 16 de agosto de 2018.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de 16 a 30 de maio de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 10/04/2019, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0229.0001901/2019-90**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010



Data de Impressão:

10/04/2019 13:21:01

Emitido por:

Alliuska Caroline da Silva

Oliveira Sobral

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

DOCUMENTO

Dê-se ciência e cumpra-se.

Eduardo Barreto d'Avila Fontes
Procurador-Geral de Justiça

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 10/04/2019, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0229.0001901/2019-90**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010